



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Sexta-feira, 2 de novembro de 2020 - Nº 1223 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis



**CORDEIRÓPOLIS**  
**TEM 1431 CURADOS**  
**DA COVID-19**

**Vamos superar isso juntos!**

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decreto nº 6.214 de 14 de setembro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.098,64 (trinta e um mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 31.098,64 (trinta e um mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de setembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de setembro de 2020.

**Decreto nº 6.215 de 14 de setembro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 276.255,30 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 276.255,30 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de setembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de setembro de 2020.

**Decreto nº 6.216 de 14 de setembro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 114.822,85 (cento e catorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 114.822,85 (cento e catorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 14 de setembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de setembro de 2020.

**Decreto nº 6.217 de 17 de setembro de 2020**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 395.039,59 (trezentos e noventa e cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 395.039,59 (trezentos e noventa e cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
 Diagramação: Sócrates Bolorino  
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 17 de setembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de setembro de 2020.

### Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Pregão Presencial 048/2020.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos de infraestrutura para a realização de eventos no Município de Cordeirópolis. Contratada: José Roberto Modenesi & Cia Ltda – EPP (R\$883.660,00). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura. Data da assinatura: 25/09/2020.

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### Termo de Aditamento de Valor nº069/2020 ao Contrato nº. 058/2019

Data: 10.09.2020  
Licitação: Concorrência nº 002/2019  
Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina”  
Contratada: Consorcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA  
Valor do Aditamento: R\$2.461.149,85 (15,27%)  
Processo Mãe nº. 3401/2018  
Processo Administrativo nº. 2938/2020

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras  
Divisão de Licitações - Contratos

### AVISO DE DECISÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, a decisão proferida pela Secretária de Administração no seguinte Pregão Presencial:

#### Pregão Presencial nº 035/2020 Processo Administrativo nº 3034/2020

“Aquisição de móveis, com montagem para várias secretarias”.  
A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, vem proferir decisão recurso interposto pela Empresa T.C. LANZA MOVEIS EIRELI, no sentido de conhecer do recurso, pois tempestivo, e no mérito julgar improcedente, nos termos da justificativa juntada aos autos do processo. Portanto ratifico a decisão final da pregoeira.

Cordeirópolis, 01 de Outubro de 2020

Michele Baccochina de Sousa  
Secretária de Administração

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

#### Pregão Presencial nº 39/2020 Processo Administrativo nº 384/2020

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de material de informática”.  
Data da Sessão: 20/10/2020  
Horário: 09:00 Horas

#### Pregão Presencial nº 60/2020 Processo Administrativo nº 3124/2020

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Terrestre.  
Data da Sessão: 16/10/2020  
Horário: 09:00 Horas

Os editais das licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos em nosso sítio oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 01 de outubro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho  
Diretor do Departamento de Compras

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### Termo de Prorrogação de Prazo nº061/2020 ao Termo de Adesão nº. 002/2017

Data: 06.07.2020  
Licitação: Chamada Pública nº002/2017  
Objeto: Serviços veterinários de castrações de animais felinos e caninos, concordando em receber, pelos serviços efetivamente prestados, o preço de:

Castração de cães (fêmeas) até 10 Kg - R\$ 120,00  
Castração de cães (machos) até 10 kg - R\$ 110,00  
Castração de cães (fêmeas) acima 10 kg - R\$ 135,00  
Castração de cães (machos) acima 10 kg - R\$ 115,00  
Castração de gatos (fêmeas) - R\$ 110,00  
Castração de gatos (machos) - R\$ 100,00

Credenciado: Lang & Silva Ltda Me  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 31.07.2020  
Processo Mãe nº. 1990/2017  
Processo Administrativo nº. 1745/2020

#### Termo de Prorrogação de Prazo nº062/2020 ao Termo de Adesão nº. 001/2017

Data: 06.07.2020  
Licitação: Chamada Pública nº002/2017  
Objeto: Serviços veterinários de castrações de animais felinos e caninos, concordando em receber, pelos serviços efetivamente prestados, o preço de:

Castração de cães (fêmeas) até 10 Kg - R\$ 120,00  
Castração de cães (machos) até 10 kg - R\$ 110,00  
Castração de cães (fêmeas) acima 10 kg - R\$ 135,00  
Castração de cães (machos) acima 10 kg - R\$ 115,00  
Castração de gatos (fêmeas) - R\$ 110,00  
Castração de gatos (machos) - R\$ 100,00

Credenciado: Flor Di Cão Pet Shop Ltda Me  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 21.07.2020  
Processo Mãe nº. 1990/2017  
Processo Administrativo nº. 1746/2020

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras  
Divisão de Licitações - Contratos

## ATOS DO SAAE

### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

**CONSIDERANDO** os diversos pedidos de esclarecimentos e impugnação apresentadas por licitantes interessadas em participar do certame;

**CONSIDERANDO** que, esses pedidos de esclarecimentos e impugnação demonstraram haver a necessidade de uma revisão do instrumento editalício;

**DECIDE-SE** pela suspensão do presente certame, sendo que a nova data de abertura será divulgada na forma da Lei oportunamente.  
Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacoes@saee.cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saee.cordeirópolis.sp.gov.br), ou do telefone: (19) 3546-1073.

Maurício André Rocha  
Pregoeiro

Arnaldo Zanarelli  
Presidente SAAE Cordeirópolis

### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

**CONSIDERANDO** os diversos pedidos de esclarecimentos e impugnação apresentadas por licitantes interessadas em participar do certame;

**CONSIDERANDO** que, esses pedidos de esclarecimentos e impugnação demonstraram haver a necessidade de uma revisão do instrumento editalício;

**DECIDE-SE** pela suspensão do presente certame, sendo que a nova data de abertura será divulgada na forma da Lei oportunamente.  
Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacoes@saee.cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saee.cordeirópolis.sp.gov.br), ou do telefone: (19) 3546-1073.

Maurício André Rocha  
Pregoeiro

Arnaldo Zanarelli  
Presidente SAAE Cordeirópolis

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PREGÃO PRESENCIAL - 07/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.13/2020 - PROCESSO N. 11/2020, firmado em 03/07/2020. Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação do jardim do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME- CNPJ: 19.188.269/0001-71. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.39.79 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 03 de julho de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL - 08/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.15/2020 - PROCESSO N. 12/2020, firmado em 15/09/2020. Objeto: registro de preços para a contratação de serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme termo de referência. EMPRESA VENCEDORA: MRJP ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI- CNPJ: 03.986.092/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 2.983,10 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.56 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 15 de setembro de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL - 09/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.14/2020 - PROCESSO N. 13/2020, firmado em 15/09/2020. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva nos aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Anexo I. EMPRESA VENCEDORA: FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 19.978.084.0001-60. VALOR TOTAL: R\$45.000,30 (quarenta e cinco mil reais e trinta centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 15 de setembro de 2020.

**RETIFICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - 06/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.12/2020 - PROCESSO N. 10/2020, firmado em 03/07/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de projeto para reforma da rede elétrica e criação de rede exclusiva para alimentar os aparelhos de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 26.480.545/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 10.433,21 (dez mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 3 (três) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 03 de julho de 2020.

**Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 11/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INTERNA DE DADOS, DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E DE SOLUÇÕES PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 15/10/2020 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camaracordeiropolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeiropolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção "Edital". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 02 de outubro de 2020.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADENIR ANICETO MOREIRA  
ADMILSON FERNANDES DA SILVA  
ALAN EDUARDO EUGENIO  
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA  
ANDRÉ AGUILAR DA SILVA  
ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS  
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR  
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA  
BRAULIO LUCIO PASCOALATO  
BRUNO FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS  
DIEGO LEOMENO DA SILVA  
EDNALDO DOS SANTOS SILVA  
EDSON BRUNO FERREIRA  
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA  
EVANDRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA  
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI  
GERALDO D'ANGELO BARBOSA  
HELENO JOSÉ DA SILVA  
JEFERSON MENDES BATISTA  
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA  
JOEL DE MOURA OLIVEIRA  
JHONNY APARECIDO DOS SANTOS  
JOSÉ BATISTA MARTINS  
JOSÉ ETELVINO DOS SANTO  
JOSÉ FERNAND DOS SANTOS  
LEANDRO VIEIRA CARVALHO  
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MARÇAL  
MATEUS LUAN SILVA BAIA  
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO  
OSCAR BATISTA DA FONSECA  
PAULO HENRIQUE VIARIO LOPES DO SANTOS  
RAFAEL DANILO CANDIDO  
REGINALDO MACHADO DA SILVA  
RODRIGO VIANA DA SILVA  
ROMARIO ALMEIDA  
TARCISIO LIMA SILVA  
VAGNER DA SILVA BONATO  
VICTOR DE SOUSA  
WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045